

INDICAÇÃO nº 191/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo,

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente, que após estudo técnico de viabilidade e, invocando ao art. 9º da Lei Municipal nº 1529/2009, que prevê áreas destinadas para fins institucionais, de lazer e espaços livres de uso público, proceda-se:

1 – Receber área de manancial hídrico e de preservação, localizado na propriedade da Família Marcante, para que, no local possa se criar ou viabilizar a estruturação de área de preservação, lago e espaço de convivência para os cidadãos duovizinhenses.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A reivindicação é devida, pois há neste local área de manancial hídrico, de preservação de área natural e de ampliação de ambientes preservados.

Com essa indicação atendida, haverá a possibilidade de, além do aspecto da preservação, como também de ambiente propício para o lazer e convivência da população.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 30 de agosto de 2019.

Prof. João Paulo Baptista dos Santos
Vereador Proponente